**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 337, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDIVALDO SALES.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. EDIVALDO SALES.**

**Art. 2º** A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

**Thiago Oliveira Malagoli**
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho